

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**EDITAL Nº 54/2010****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a documentação de que trata o Edital nº 54/2010, que tem por objetivo a contratação de serviços de avaliação da qualidade da água do Projeto Salitre pré-operação (marco zero), localizado no município de Juazeiro, no estado da Bahia.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 2.903, folhas 703 e 704 do Processo nº 59560.001087/2009-86, apresentaram propostas as seguintes empresas:

- **FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA;**
- **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DR/BA;**
- **GEMMA – GEOLOGIA, ENGENHARIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.**

Em 09/09/2010 ocorreu a sessão de recebimento e abertura do invólucro nº 01 contendo a documentação das propostas referentes ao edital 54/2010, onde as mesmas foram rubricadas pelos presentes e a sessão foi encerrada.

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- **FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA;**

A EMPRESA apresentou toda a documentação , **atendendo ao solicitado no edital.**

- **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DR/BA;**

Analisando a documentação da empresa, foi constatado nas paginas 158 e 159 da proposta (fls. 696 e 697 do processo), uma certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual na qual são listadas as ações distribuídas pelo poder judiciário do estado da Bahia. Após diligencia (fls. 708-715) da Comissão de Licitação, verificou-se que estas ações não são motivo de desclassificação da Licitante, por não serem de falência ou recuperação judicial, atendendo desta forma o que foi solicitado no item 5.5.4., letra "a" dos Termos de Referencia do Edital 54/2010..

Desta forma a comissão chegou a conclusão que a Licitante apresentou toda a documentação, **atendendo ao solicitado no edital.**



End.: SGAN O. 601 Coni. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 3312-4766 Fax: (061) 3312-4751 PABX: (061) 3312-4747

www.codevasf.gov.br

- **GEMMA – GEOLOGIA, ENGENHARIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.**
- A EMPRESA apresentou toda a documentação , **atendendo ao solicitado no edital**

4. CONCLUSÃO

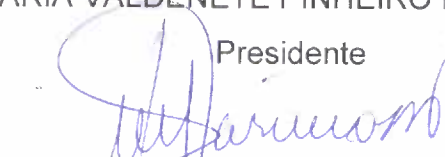
Tendo em vista a análise realizada, a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Decisão nº 1353, de 01 de setembro de 2010, considera **HABILITADAS** e recomenda a abertura das propostas financeiras das seguintes licitantes:

- **FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA;**
- **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DR/BA;**
- **GEMMA – GEOLOGIA, ENGENHARIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.**

Brasília, 17 de setembro de 2010

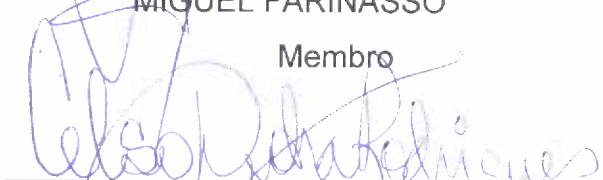

MARIA VALDENETE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente



MIGUEL FARINASSO

Membro



CELSO DUTRA RODRIGUES

Membro


ISABEL BARBOSA NOGUEIRA

Membro



TÚLIO FERREIRA PINHEIRO

Assessor Jurídico



End.: SGAN O. 601 Coni. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 3312-4766 Fax: (061) 3312-4751 PABX: (061) 3312-4747

www.codevasf.gov.br

Senhor Chefe da AR/GMA/UGA,

Para conhecimento e posterior encaminhamento do presente processo com o Relatório de Exame e Julgamento da Documentação do Edital 54/2010, para Homologação do Senhor Diretor da Área das Bacias Hidrográfica e encaminhamento a PR/SL para as demais providências.

Brasília, 17 de setembro de 2010.

M^{re} Valdenete Pinheiro

Maria Valdenete Pinheiro
Analista em Desenvolvimento
AR/GMA/UGA

De acordo,

Encaminhe-se à AR/SE para homologação do Sr Diretor.

Brasília, 17 de setembro de 2010.

[Assinatura]
Jean Valenilton Santos da Silva
Chefe da Unidade de Gestão Ambiental e Licenciamento
AR/GMA/UGA

RECEBIDO
Em: 17/9/10 às 17:12 horas
AR/SE